



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Odair Augusto Basso

EMENTA: Indica necessidade de manutenção da estrada que liga São Gabriel até Rio Novo de Matilde, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize, com a máxima urgência, o serviço de manutenção da estrada de São Gabriel até Rio Novo de Matilde, passando em frente à residência do Sr. João Batista Favero, neste Município de Alfredo Chaves (ES), promovendo os reparos necessários para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e segurança no local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica diante das condições atuais da estrada que liga São Gabriel a Rio Novo de Matilde, a qual se encontra praticamente intransitável, em razão da falta de manutenção e dos danos intensificados pelas chuvas, ocasionando erosões, buracos e pontos de difícil passagem.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cel. João Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Registra-se que se trata de via essencial para o deslocamento diário de moradores, produtores rurais e demais usuários, sendo utilizada para acesso a residências, escoamento de produção, além de comprometer o acesso a serviços básicos, como atendimento de saúde, transporte escolar e deslocamento para o trabalho.

Ressalta-se, ainda, que a precariedade da estrada aumenta significativamente os riscos de acidentes, sobretudo em períodos chuvosos, podendo ocasionar atolamentos, quedas e danos a veículos, trazendo prejuízos à população local.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de março de 2026.

ODAIR AUGUSTO BASSO

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Cel. João Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 09/03/2026 12:08

Checksum: **B4AF83DE0EBB8431EFF66B9AF91F0F7B1EFB4597E615331B8F3130324861E859**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.